

7080-14

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E JOAO BATISTA DA CUNHA.**

Ref.: Dispensa 06/2012

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e **JOAO BATISTA DA CUNHA**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da sc nº 0294/2015, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato em **12 (doze) meses**, conforme justificativa do ofício supra, passando o seu termo final de vigência para o dia **02 de Julho de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de acordo com as justificativas do ofício supra.

**Parágrafo único:** Fica empenhado o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos correrão por conta da dotação orçamentária:

**02.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3614FR102FP0820**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

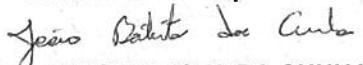
Ficam mantidas em sua integralidade as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 31 de maio de 2016.

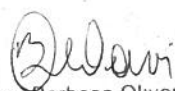
  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Sandra Regina Brandão Guimarães  
Secretária Municipal de Saúde

  
**JOAO BATISTA DA CUNHA**  
Contratado

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: 899 866 716 53

  
Davi Barbosa Oliveira  
Superintendente de Contratos  
e Convênios  
OAB/MG 110.265